



**RETIFICAÇÃO 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, por intermédio da Secretária de Gestão Pública e da Diretoria Administrativa do Cemitério Municipal no uso de suas atribuições, comunica a retificação do conteúdo publicado referente ao chamamento público – Edital 01/2023 no dia 06/02/2023, passando a constar conforme documento anexo.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente documento.

Franco da Rocha, 09 de fevereiro de 2023.

**Nivaldo da Silva Santos**  
**Prefeito do Município de Franco da Rocha**



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO RETIFICADO Nº 01/2023.**

**PROCEDE O CHAMAMENTO PÚBLICO DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DE FAMÍLIAS, REPRESENTANTES, DECLARANTES OU CONGÊNERES QUE DETÉM OS DIREITOS DE USO DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.**

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, por intermédio da Secretaria de Gestão Pública, com base no Decreto Municipal nº 3319/2023, considerando a necessidade de organização dos espaços nos cemitérios municipais, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, visando a convocação de entes familiares, representantes, declarantes ou congêneres, que detém direitos de uso de sepulturas nos cemitérios municipais, para se apresentarem à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA para fins de atualização cadastral.

**1 - DO OBJETO**

1.1 - Trata-se de chamamento público de convocação para que os familiares ou congêneres, que possuam direitos de uso de sepulturas, havendo algum ente, familiar ou vinculado sepultado no local, atualizem os cadastros junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA /SP.

1.2 - A atualização cadastral se faz necessária para a organização dos cemitérios municipais, de forma a se evitar o uso desordenado dos espaços, aumentando a capacidade de atendimento às famílias e prolongando-se a utilidade destes dispositivos públicos.

1.3 - Deverão se apresentar, conforme cronograma constante no anexo I deste chamamento, à DIRETORIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PAIXÃO, localizado na Avenida da Saudade S/N – Parque



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA – SP

Munhoz – Franco da Rocha/SP, das 08h as 16h de Segunda a Sexta-feira, sempre em dias úteis, os familiares, representantes, declarantes ou congêneres que detêm direitos de uso de sepulturas.

### **2 - DO PROCEDIMENTO DE RECADASTRAMENTO**

2.1 – Os respectivos representantes, declarantes ou congêneres que detêm, os direitos de uso de sepulturas deverão realizar o agendamento de atendimento através do sistema franco sem fila mediante o endereço eletrônico <http://francosemfila.francoदारocha.sp.gov.br/>, conforme cronograma constante no anexo I deste chamamento, e comparecer junto ao Cemitério da Paixão, sito Avenida a saudade S/N, Parque Munhoz, munidos de documentos, somente na data agendada.

2.2 No ato do comparecimento, para a realização do recadastramento, é obrigatório ao declarante apresentação dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF do declarante;
- b) Comprovante de Residência do declarante;
- c) Contrato de Concessão Perpétuo de Uso;
- d) Alvará de transferência extraído de inventário ou recibos de pagamento de taxas, impostos e emolumentos, ou documento hábil equivalente para efetivação do recadastramento;
- e) Cópia da certidão de óbito do de cujus.

2.3 – Os Familiares, parentes e ou interessados, que tenham pessoas sepultadas no Cemitério Municipal da Paixão, deverão comparecer junto ao local indicado neste Edital conforme cronograma apresentado através do anexo I.

2.4 - O prazo de vigência deste EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO será do dia 27/02/2023 até o dia 28/07/2023, podendo ser prorrogado por até 90 dias caso a administração municipal avalie a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA – SP

necessidade, sendo que, após este prazo, o Poder Público iniciará as medidas previstas no Decreto Municipal nº 3319/2023, para organização dos espaços e ampliação da capacidade de atendimento do respectivo Cemitério Municipal.

2.6 - Terceiros, que venham a atuar como representantes de familiares, herdeiros, e demais entes vinculados ao de cujus, aptos ao cadastramento, deverão apresentar instrumento de procuração.

### **3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

3.1 – A regularização por parte do Município consiste na abertura e retirada, das sepulturas consideradas em abandono e transladados os restos mortais encontrados para local próprio denominado de ossário.

3.2 - Serão consideradas regularizadas as sepulturas que os familiares, parentes e ou interessados, provarem concessão, providenciarem a identificação da sepultura, com a afixação na mesma do nome das pessoas cujos restos mortais estejam ali sepultados e, cumulativamente, preencham o cadastro pertinente e realizem as obras necessárias para recuperação e conservação das sepulturas (quando necessárias) na forma e nos prazos solicitados pelo Município.

3.3 - Para fins do presente Edital de Chamamento Público, consideram-se abandonadas as sepulturas ou carneiras/túmulos/jazigos que não possuem edificação; os que não recebem a devida manutenção, limpeza e conservação; os que não possuem benfeitorias; os que se encontram em ruínas por não terem sido feitos os serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessários à segurança de pessoas, de bens e a salubridade do Cemitério, e os que não contêm ou não possibilitem a verificação de qualquer tipo de identificação ou inscrição que remetam aos responsáveis pelos mesmos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA – SP

3.4 O processo de remoção dos restos mortais será documentado em processo administrativo próprio que identificará a sepultura de origem dos restos mortais (número da sepultura e número das sepulturas circunvizinhas e registro fotográfico, se necessário) e o compartimento do ossário destino (número do compartimento), que conterà o número do processo administrativo.

3.5 - Demais questões serão regulamentadas por deliberações da Secretaria de Gestão Pública.

3.6 - O presente edital visa à regularização das sepulturas com sua localização compreendidas em todo cemitério municipal, conforme mapa dos túmulos, o qual faz parte do anexo II do presente Edital e encontra-se disponível para consulta junto a Secretaria de Gestão de Pública – Diretoria Administrativa do Cemitério Municipal.

3.7 -Toda comunicação para esclarecimentos de dúvidas e/ou solicitações deverá ser realizada através do telefone 4800-7605 — Diretoria Administrativa do Cemitério Municipal.

Franco da Rocha, 09 de fevereiro de 2023

**Nivaldo Silva Santos**  
**Prefeito do Município de Franco da Rocha**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA – SP**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO POR PERÍODO/QUADRAS**

**01º PERÍODO**

<b>QUADRAS</b>	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	<b>Abertura do sistema franco sem fila para</b>
71	<b>agendamento de atendimento: a partir de</b>
72	<b>27/02/2023</b>
73	
74	<b>Período de comparecimento: 06/03/2023 a</b>
75	<b>17/04/2023</b>
76	<b>De segunda a sexta –feira (exceto feriado)</b>
77	<b>das 09h às 16h</b>
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA – SP**

<b>86</b>	
<b>87</b>	
<b>88</b>	

**02º PERÍODO**

<b>QUADRAS</b>	
<b>01</b>	
<b>02</b>	
<b>03</b>	
<b>04</b>	
<b>05</b>	
<b>06</b>	
<b>07</b>	
<b>08</b>	
<b>09</b>	
<b>10</b>	
<b>11</b>	
<b>12</b>	
<b>13</b>	
<b>14</b>	
<b>15</b>	
<b>39</b>	
<b>40</b>	
<b>41</b>	
<b>42</b>	
<b>43</b>	
<b>44</b>	
<b>45</b>	

**Abertura do sistema franco sem fila para agendamento de atendimento: a partir de 18/04/2023**

**Período de comparecimento: 26/04/2023 a 07/06/2023**

**De segunda a sexta –feira (exceto feriado) das 09h às 16h**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA – SP**

<b>46</b>	
<b>47</b>	
<b>48</b>	
<b>49</b>	
<b>50</b>	
<b>51</b>	
<b>52</b>	
<b>53</b>	
<b>54</b>	
<b>55</b>	
<b>56</b>	
<b>57</b>	
<b>58</b>	
<b>59</b>	
<b>60</b>	
<b>61</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA – SP**

**03º PERÍODO**

<b>QUADRAS</b>	
<b>16</b>	
<b>17</b>	
<b>18</b>	<b>Abertura do sistema franco sem fila</b>
<b>19</b>	<b>para agendamento de atendimento: a</b>
<b>20</b>	<b>partir de 12/06/2023</b>
<b>21</b>	
<b>22</b>	<b>Período de comparecimento: 19/06/2023</b>
<b>23</b>	<b>a 28/07/2023</b>
<b>24</b>	
<b>25</b>	<b>De segunda a sexta –feira (exceto</b>
<b>26</b>	<b>feriado) das 09h às 16h</b>
<b>27</b>	
<b>28</b>	
<b>29</b>	
<b>30</b>	
<b>31</b>	
<b>32</b>	
<b>33</b>	
<b>34</b>	
<b>35</b>	
<b>36</b>	
<b>37</b>	
<b>38</b>	
<b>56</b>	
<b>57</b>	



**ANEXO II**  
**MAPA DOS TÚMULOS**

